



HABILITAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 20/1203-0013250-6

ASSUNTO: Reforma para recuperação estrutural

LOCAL: Agência Central de Inteligência (QGC)

MUNICÍPIO: Porto Alegre /RS

MODALIDADE: CRE 0035 / 2025

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

À

CPL - Comissão Permanente de Licitações

Este parecer técnico refere-se à análise de documentação técnica da empresa **DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA**, apresentada em 09/05/2025, com base item 15 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 15.1.3. – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, conforme exigências estabelecidas pelo Edital CRE 0035/2025 (folhas 1764 a 1830).

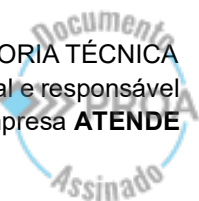
CGL 15.1.3.1: A licitante apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA; emitida pelo CREA-RS sob o número 2140760 (folhas 1896 a 1897) vigente, ou seja, dentro do prazo de validade logo, **ATENDE** ao requisito do Edital.

CGL 15.1.3.2: Foi apresentada DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme modelo, (folha 2008), com a assinatura do representante legal e do responsável técnico indicado, sendo neste caso o engenheiro civil LUIS HENRIQUE SCHERER, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao requisito do Edital.

CGL 15.1.3.3: Verificou-se que o responsável técnico indicado, o engenheiro civil LUIS HENRIQUE SCHERER, com habilitação técnica para executar os serviços relativos ao objeto desta contratação, **NÃO** comprova experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e **correspondente Certidão de Acervo Técnico** – CAT. Sendo assim, a empresa **NÃO ATENDE** ao Edital.

CGL 15.1.3.4: Foi apresentada documentação que comprova o vínculo do profissional **engenheiro civil** LUIS HENRIQUE SCHERER (fl 1854-1870), indicado como responsável técnico. Desta forma, a empresa licitante **ATENDE** ao Edital.

CGL 15.1.3.6: Foi apresentada a DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA de acordo com exigência do edital, modelo fl (2006), assinada pelo representante legal e responsável técnico indicado, engenheiro civil LUIS HENRIQUE SCHERER. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao Edital.





20120300132506



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante **DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA**, **NÃO ATENDE** às exigências dos itens “15.1.3.” do Edital CRE 0035/ 2025 por não comprovar experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital na CGL 15.1.3.3.

Encaminha-se para a continuidade da demanda.

Atenciosamente,

Katia R. P. Acosta
Eng. Civil - CREA/RS 65.279
Equipe de Licitações - SOP

De acordo,

Arq. Carmen Conte Assumpção
ID 3088448-2 - CAU A9517-6
Equipe de Licitações





20120300132506

Nome do documento: 20-1203-0013250-6-Habilitacao tecnica DIFERENCIAL.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Katia Rossana Paiva Acosta	SOP / GERENCIAMENT / 375606802	19/05/2025 11:42:38
Carmen Maria Conte Assumpção	SOP / GERENCIAMENT / 308844802	19/05/2025 17:03:21

